



ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Processo Administrativo nº: 2018/5227.

Objeto: Parecer Jurídico.

Assunto: Lei 13.019/2014 – Chamamento Público nº 001/2018

O expediente versa sobre a seleção de 19 (dezenove) projetos para a celebração de parcerias, em regime de mútua cooperação, propostos pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC registradas no COMDICAÉ – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que cumpram os requisitos estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 137/2010, para atendimento às crianças e adolescentes com recursos oriundos do retorno do Imposto de Renda do ano de 2017, e vem à Procuradoria-Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei 13.019/2014 e dos artigos 33, VI e 39, ambos do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

Em análise à documentação apresentada pelas OSCs, devidamente conferida, também, pela Comissão de Seleção (fls.1439/1441), bem como do Parecer Técnico (fls. 1447/1448), o qual conclui que os projetos apresentados pelas OSC's, Associação Atlética Banco do Brasil-Erechim/RS; Sociedade Fraternal Cantinho da Luz; Associação Instrutora da Juventude Feminina- Centro Educacional Santo Agostinho; Patronato Agrícola e Profissional São José; Associação Aquarela Pró Autista; Associação Beneficente Lar da Criança; Associação de Amparo a Maternidade e Infância; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão; Obra Promocional Santa Marta; e, Liga de Defesa Nacional, atendem ao interesse público/social, verifico que foram cumpridas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento

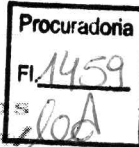
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Itália nº 316, sala térrea - Erechim - RS - Bairro Centro - 99.700-066

Fone: 54.3521.2300 procuradoria@erechim.rs.gov.br



ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA JURÍDICA**

ou em acordos de cooperação, definindo diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

Verifico, ainda, o cumprimento do disposto no artigo 39 do Decreto Municipal nº 4.503/2017, o qual regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, havendo identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

Assim, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 4.503/2017, opino pela celebração e formalização das parcerias para a consecução de finalidades de interesse público, sendo essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

A Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 22 de junho de 2018.

Tina Paula Gervasoni Müller
Tina Paula Gervasoni Müller
Procuradora-Geral Adjunta do Município
OAB/RS 81.999 B.